



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 52, DE 2021 (Do Sr. Hildo Rocha)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados (CFFC) realize, por intermédio do Tribunal de Contas da União (TCU), ato de fiscalização a fim de verificar a ocorrência de possíveis irregularidades na formulação, execução e fiscalização do contrato celebrado então entre o Banco do Nordeste (BNB) e o Instituto Nordeste Cidadania (INEC).

DESPACHO:

À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº DE 2021
(Do Sr. Hildo Rocha)

Apresentação: 28/09/2021 17:40 - Mesa

PFC n.52/2021

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados (CFFC) realize, por intermédio do Tribunal de Contas da União (TCU), ato de fiscalização a fim de verificar a ocorrência de possíveis irregularidades na formulação, execução e fiscalização do contrato celebrado então entre o Banco do Nordeste (BNB) e o Instituto Nordeste Cidadania (INEC).

Senhor Presidente,

Com fundamento nos artigos 70 e 71 da Constituição Federal e art. 100, § 1º, combinado com os artigos 60, incisos I e II, e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, proponho a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, adote medidas necessárias para realizar ato de fiscalização, com auxílio do Tribunal de Contas da União – TCU, a fim de verificar a ocorrência de possíveis irregularidades na formulação, execução e fiscalização do contrato celebrado entre o Banco do Nordeste (BNB) e o Instituto Nordeste Cidadania (INEC), organização da sociedade civil de interesse Público (OSCIP), responsável pelo programa de expansão de microcrédito produtivo e orientado urbano daquela Instituição bancária.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hildo Rocha
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213264776600>

1/2





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Apresentação: 28/09/2021 17:40 - Mesa

PFC n.52/2021

JUSTIFICAÇÃO

O Instituto Nordeste Cidadania (INEC) e o Banco do Nordeste (BNB) mantêm um contrato, sem licitação, no valor de R\$ 583 milhões para cuidar do setor de microcrédito.

Há suspeitas de inúmeras irregularidades na relação da administração do banco com a entidade e denúncias de que a presidência do BNB se recusa a realizar o processo licitatório para gerenciar o setor de microcrédito.

A organização da sociedade civil de interesse público, INEC, existe desde 2003, quando teve início processo de expansão do programa de microcrédito produtivo e orientado urbano do Banco do Nordeste.

Detentora do monopólio completo na operacionalização de dois grandes programas de microcréditos, o INEC (Instituto Nordeste de Cidadania) executa uma terceirização de serviços de oferta de programas de crédito. Não houve concorrência pública e nem foi aberta a oportunidade para outras entidades disputarem o direito de prestar esses serviços.

O INEC não ganha percentuais por cada operação realizada, no entanto, o Banco do Nordeste paga à entidade pelos serviços prestados. Somente em junho de 2018 o BNB repassou à entidade 669,2 milhões pelo programa Crediamigo e R\$ 216,6 milhões para o Agroamigo.

Nesse sentido, considero de fundamental importância a realização desse Ato de Fiscalização. Dessa forma, solicito apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões, 28 de setembro de 2021.

HILDO ROCHA
Deputado Federal



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hildo Rocha
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213264776600>

2/2

